



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CARAPICUIBA
E. E. PROF^a ELISABETH SILVA DE ARAÚJO

Estrada do Aderno nº. 17 Vila América – Carapicuíba- São Paulo – CEP: 06390-070 / Telefone :4181-7075 / 4181-2449

EDITAL GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – GOE

A Direção da E.E PROFESSORA ELISABETH SILVA DE ARAUJO, Estado de São Paulo, Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 1.144/2011, alterado pelo Decreto Nº 64.902/2020 e Resolução SEDUC Nº 93/2020 torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto Gerente de Organização Escolar nesta Unidade Escolar.

VAGA OFERECIDA: 01 vaga para Gerente de Organização Escolar.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

I – Ser aprovado no Processo de Certificação para Gerente de Organização Escolar/2020.

II – Não ter sido cessada sua designação para a função de Gerente de Organização Escolar – GOE em decorrência de ineficiência no serviço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da vigência da cessação;

III – não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícito, no prazo de 1 (um) ano; IV – ter anuência do superior imediato, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar diversa daquela de sua classificação;

V – ter anuência do Dirigente Regional de Ensino, quando a função de Gerente de Organização Escolar – GOE for exercida em Unidade Escolar circunscrita à Diretoria de Ensino diversa da Unidade Escolar de sua classificação;

VI – elaborar, anualmente, plano de ação alinhado ao plano estratégico da Unidade Escolar e da Secretaria de Educação – SEDUC SP, a ser implantado na escola por ocasião da designação.

PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- Atender o disposto da Resolução Seduc 93, de 08-12-2020;
- Possuir Liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Ter compromisso, responsabilidade e disposição para constante atualização das leis e decretos inerentes a função.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho: **no período de**
16/07/2025 a 18/07/2025, Email:
e049049a@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CARAPICUIBA
E. E. PROF^a ELISABETH SILVA DE ARAÚJO

Estrada do Aderno nº. 17 Vila América – Carapicuíba- São Paulo – CEP: 06390-070 / Telefone :4181-7075 / 4181-2449

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas que pretende desenvolver;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia. As entrevistas serão marcadas via telefone com as propostas que atenderem aos pré-requisitos em sua totalidade.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos

Diretoria de Ensino de Carapicuíba

E.E. PROFESSORA ELISABETH SILVA DE ARAUJO,

Estrada do Aderno, 17 VL AMÉRICA – CARAPICUÍBA – SP,

TELEFONES: 4181 7075 E 4181 2449.